

RELATO SOBRE O ASPECTO BIOPSISSOCIAL DE UM CASO DE SÍNDROME DE MORRIS NO MUNICÍPIO DE MINEIROS

Laura Alencar Ferreira¹

Danielle Cristina Honorio França²

Ana Paula da Rocha³

Erla Lino Ferreira de Carvalho⁴

Resumo: A Síndrome da Insensibilidade Androgênica ou Síndrome de Morris é uma alteração genética, onde o fenótipo é feminino e o genótipo masculino. O objetivo deste é descrever o caso da paciente L.E.S., 11 anos, residente de Mineiros – GO, procedente de Senador Canedo – GO, a qual foi diagnosticada com a síndrome aos 9 anos de idade. Desde então, realiza exames, nos quais constam como resultado genótipo 46 XY e a ausência de órgãos internos femininos e masculinos (útero, ovários, tubas uterinas, vesículas seminais e próstata), além de apresentar genitália externa ambígua, sem presença de canal vaginal, com clitóris hipertrófico e canal da uretra lateralizado ao clitóris. Inicialmente, foi realizada análise do prontuário da paciente e estudo bibliográfico sobre a síndrome. Depois, estabeleceu-se contato com os familiares e com a paciente por meio de visita domiciliar. Constatou-se que tanto a paciente quanto seus pais nunca obtiveram apoio psicológico para lidar com o caso. Durante os procedimentos médicos, principalmente em outras cidades, a paciente apenas recebia o apoio materno. No aspecto da sexualidade, a paciente se identifica como mulher, embora suas características psicossociais sejam masculinas. Suas características biológicas, segundo escala de Tanner, constam em estágio M1 e P2. O desenvolvimento escolar da paciente é adequado para a faixa etária. Por meio da entrevista, percebeu-se que no aspecto social a paciente apresenta escolhas profissionais voltadas para a área de engenharia civil e de luta (MMA), suas brincadeiras preferenciais são luta de espada e futebol, além disso, suas matérias favoritas na escola são educação física e matemática. Por fim, estabeleceu-se vínculo e acolhimento com a família e com a paciente referida, possibilitando, assim, melhorias no acompanhamento do caso. O estudo de caso foi amparado legalmente pelo inciso VII, do artigo 1º, da Resolução nº510 de 7 de abril de 2016.

Palavras-Chave: Síndrome de Insensibilidade Androgênica. Síndrome de Morris. Pseudo-hermafroditismo.

1 Acadêmica do Curso de Medicina da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros. E-mail: laurainlove21@gmail.com

2 Acadêmica do Curso de Medicina da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros. E-mail: daniellechfranca@gmail.com

3 Enfermeira, Coordenadora da Unidade Básica de Saúde de Mineiros Dr. Erminio Parralego. E-mail: viudesanapaula@gmail.com

4 Mestranda em Nutrição e Alimentos – UNIFIMES/UNISINOS. Especialista em Saúde Pública e Especialista em Neonatologia e Pediatria. Graduada em Enfermagem. E-mail: erlapsf@gmail.com